

# RELATÓRIO

*CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA  
METAS NACIONAIS 2023*

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE**  
Célia Regina de Lima Pinheiro

Belém – Pará  
Julho/2022

**PRESIDENTE**

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

**VICE-PRESIDENTE**

Desembargador Ronaldo Marques Valle

**CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA**

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

**EQUIPE TÉCNICA**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA**

Fábio Djan Oliveira de Lima

**COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Luciana Sá Fernandes

**ANALISTA JUCIÁRIO**

Alcimar Martins Júnior

**AUXILIAR JUDICIÁRIO**

Fabianne Cabral Pinto de Almeida

**ANALISTA JUDICIÁRIO**

Kelly Regina Lima de Lima



## Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>METAS NACIONAIS 2023.....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>META 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>META 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. ....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>META 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1,5 pontos percentuais em relação a 2022 ou possuir Índice de Conciliação igual a 15%. ....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2023 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.....</b> | <b>4</b>  |
| <b>META 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento em relação à 2022. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%. ....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>META 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>META 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>META 10 - Implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal.....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>META 11 - Identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>META 12 - Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021. ....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>RESULTADO DA GESTÃO PARTICIPATIVA.....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>   | <b>15</b> |



---

*METAS NACIONAIS 2023*

---

META 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

META 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1,5 pontos percentuais em relação a 2022 ou possuir índice de Conciliação igual a 15%.

META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2023 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento em relação à 2022. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

META 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.

META 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

META 10 - Implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal.



**META 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente: Identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.**

**META 12 - Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.**



## RESULTADO DA GESTÃO PARTICIPATIVA

A Consulta Pública sobre as Metas Nacionais de 2023, foi realizada este ano por meio da colaboração dos 27 Tribunais que de forma inovadora conduziram juntos o processo de Gestão Participativa, no qual cidadãos e cidadãs, advogados e advogadas, defensores públicos e defensoras públicas, membros do Ministério Público, além de magistrados e magistradas e servidores e servidoras do Judiciário puderam participar.

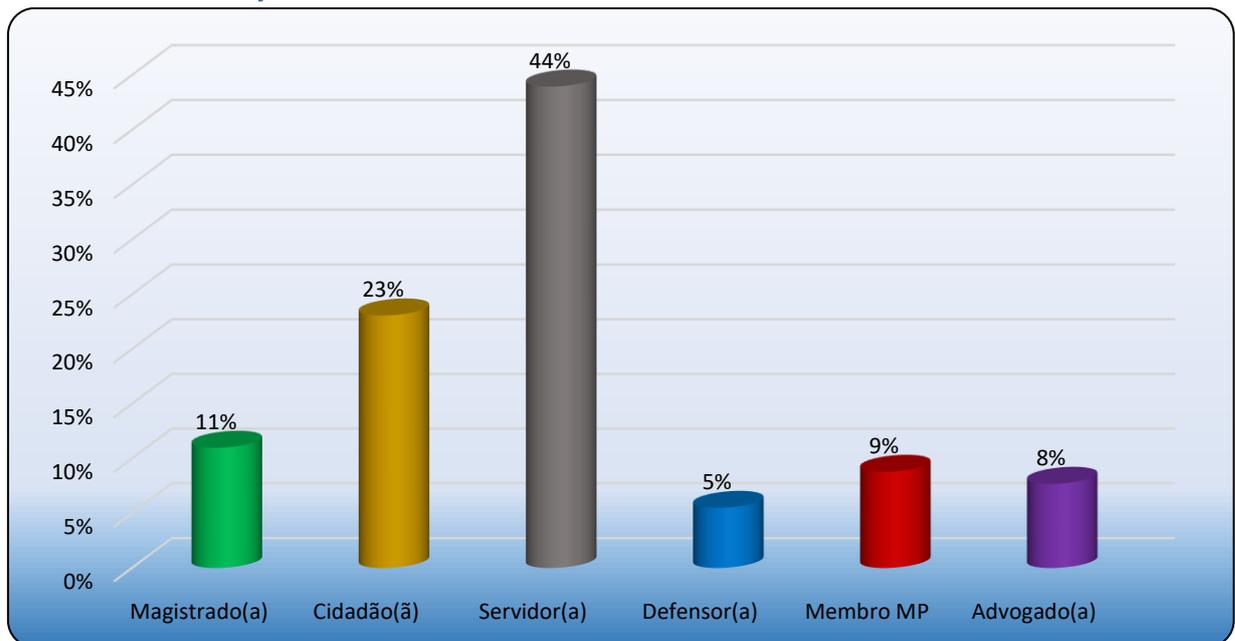
Foram registradas 91 participações do Estado do Pará entre 6 categorias no período de 30/06 a 18/07 de 2022, o maior registro de participantes por categoria foi da categoria servidor/servidora que correspondeu a 44% do total e a defensor público/defensora pública, foi a com menor percentual de participação representando 5% das pessoas que opinaram.

QUADRO1: PARTICIPANTES POR CATEGORIA

| Público Alvo  |           |
|---------------|-----------|
| Magistrado(a) | 10        |
| Cidadão(ã)    | 21        |
| Servidor(a)   | 40        |
| Defensor(a)   | 5         |
| Membro MP     | 8         |
| Advogado(a)   | 7         |
| <b>Total</b>  | <b>91</b> |

Fonte: Elaboração própria.

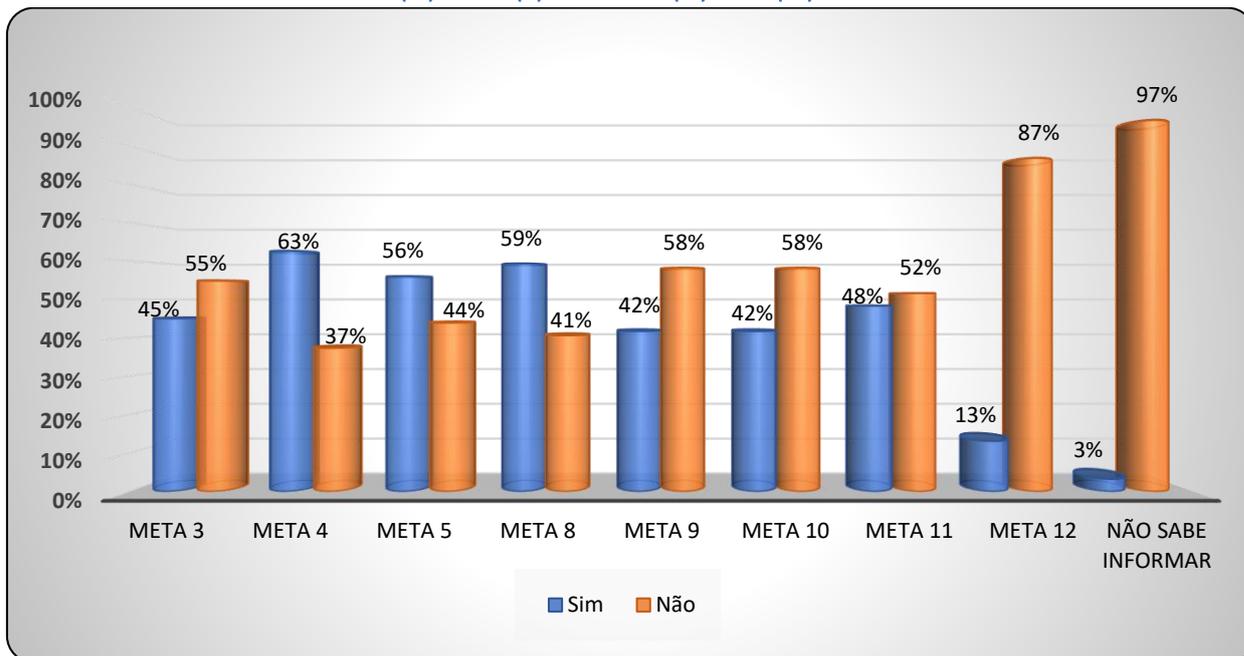
GRÁFICO1: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS PARTICIPANTES POR CATEGORIA



Fonte: Elaboração própria.



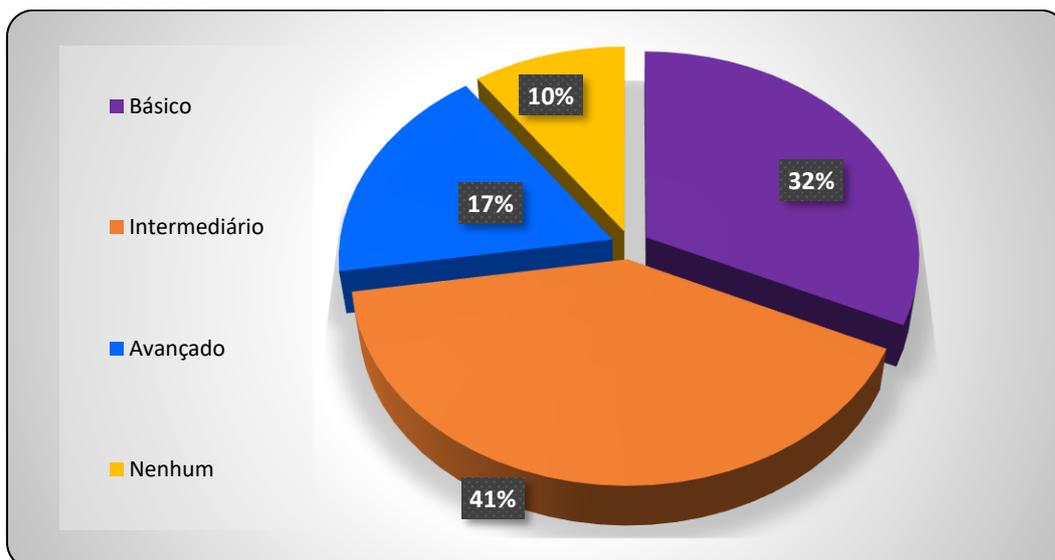
GRÁFICO2: EM SUA OPINIÃO QUAL(IS) META(S) NACIONAL(IS) DEVE(M) CONTINUAR EM 2023.



Fonte: Elaboração própria.

Do total de 8 Metas pesquisadas, as Metas 4, 5 e 8 tiveram percentual superior a 55% de aceitação para continuar em 2023, as Metas 3, 9, 10, 11 e 12 tiveram rejeição para continuar em 2023, com destaque para a meta 12 que apresentou 87% de rejeição.

GRÁFICO3: QUAL SEU NÍVEL DE CONHECIMENTO SOBRE AS METAS DO PODER JUDICIÁRIO VIGENTES NO ANO DE 2022?



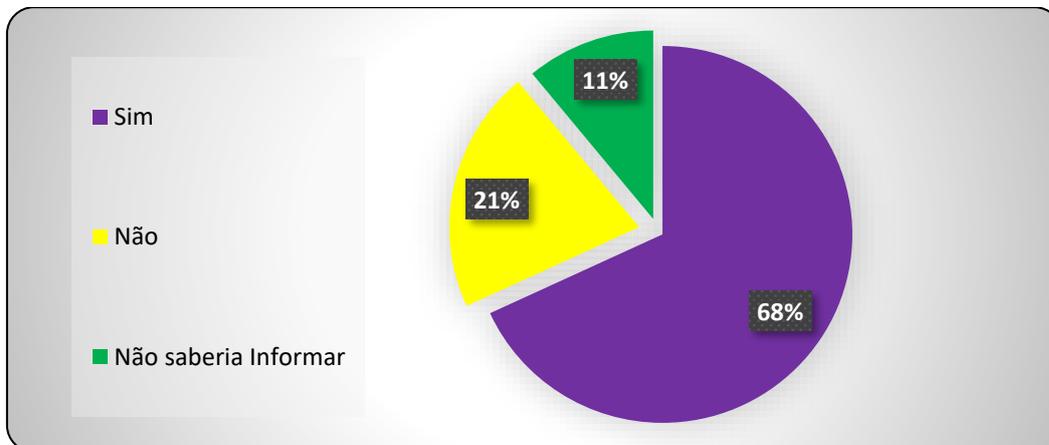
Fonte: Elaboração própria.

Entre os 91 participantes, 37 disseram ter conhecimento Intermediário sobre as Metas do poder judiciário vigentes em 2022, 16 disseram ter conhecimento avançado,



29 disseram ter conhecimento básico e 9 disseram que não tinham nenhum conhecimento.

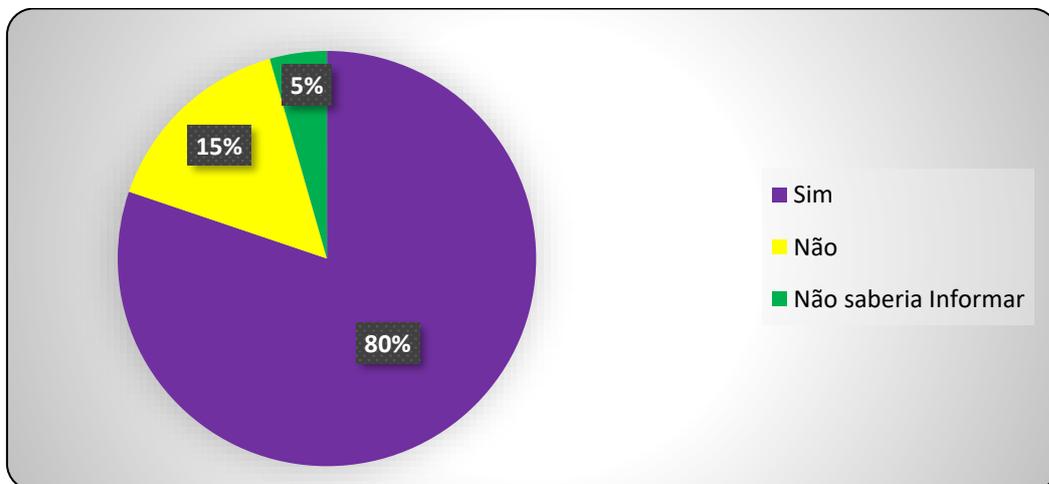
GRÁFICO4: VOCÊ ACREDITA QUE A META NACIONAL 3 VAI MELHORAR OS ÍNDICES DE CONCILIAÇÃO?



Fonte: Elaboração própria

Das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 62 responderam que acreditam que a Meta Nacional 3 vai melhorar os índices de conciliação, 19 responderam que não acreditam que vai melhorar e 10 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO5: VOCÊ ACREDITA QUE A META NACIONAL 4 CONTRIBUI PARA REDUZIR A IMPUNIDADE?

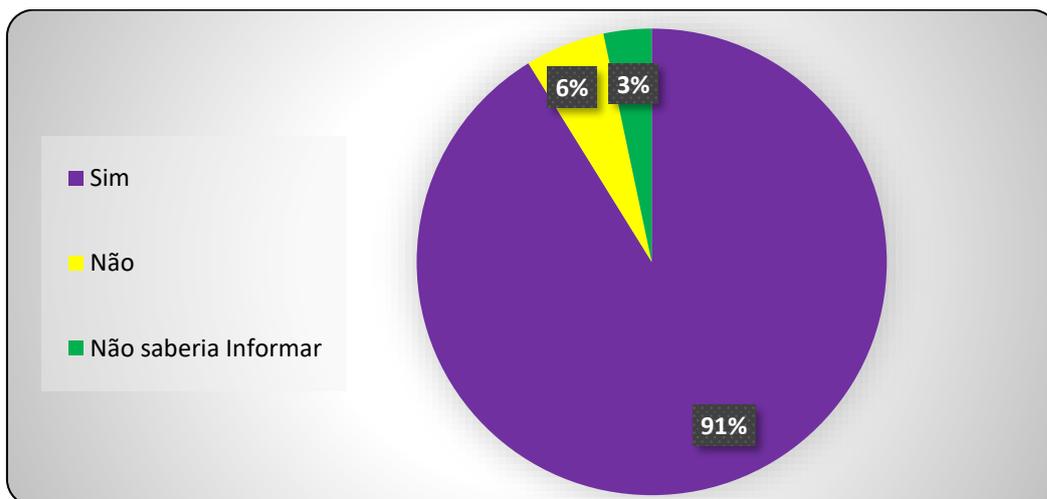


Fonte: Elaboração própria

Das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 73 responderam que acreditam que a Meta Nacional 4 contribui para reduzir a impunidade, 14 responderam que não acreditam que vai contribuir e 4 pessoas não souberam informar.



**GRÁFICO6: VOCÊ ACREDITA QUE A META NACIONAL 8 CONTRIBUI PARA ACELERAR O TRÂMITE PROCESSUAL RELACIONADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?**

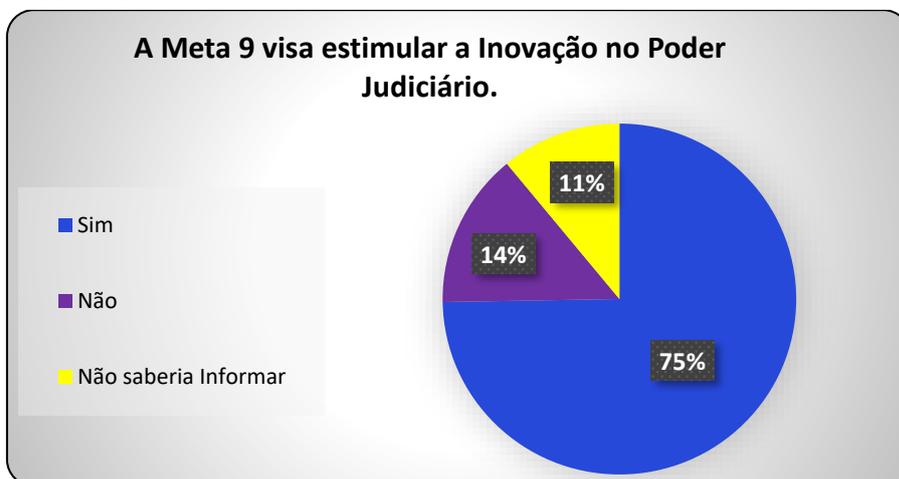


Fonte: Elaboração própria

Das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 83 responderam que acreditam que a Meta Nacional 8 contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica, 5 responderam que não acreditam que vai contribuir e 3 pessoas não souberam informar.

**VOCÊ CONSIDERA ESSA META RELEVANTE?**

**GRÁFICO 7**

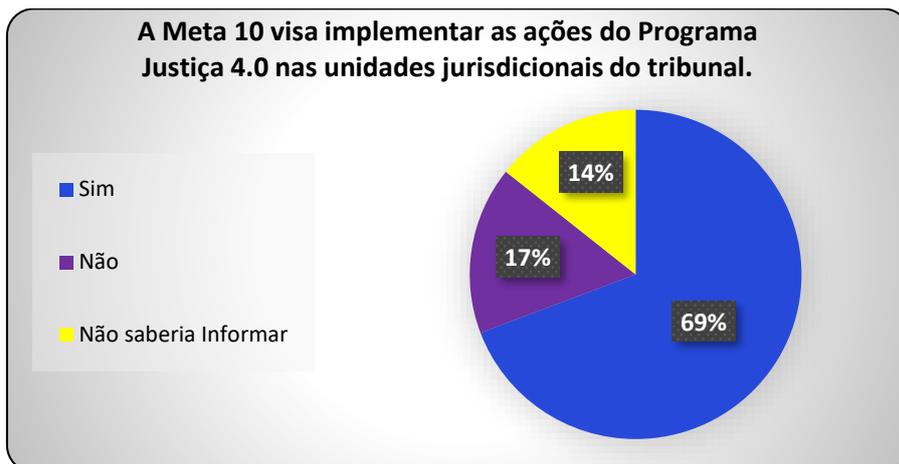


Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 9, que visa estimular a Inovação no Poder Judiciário, entre os 91 participantes, 68 consideraram essa Meta relevante para o Judiciário Paraense, 13 pessoas não consideraram relevante e 10 pessoas não souberam informar.



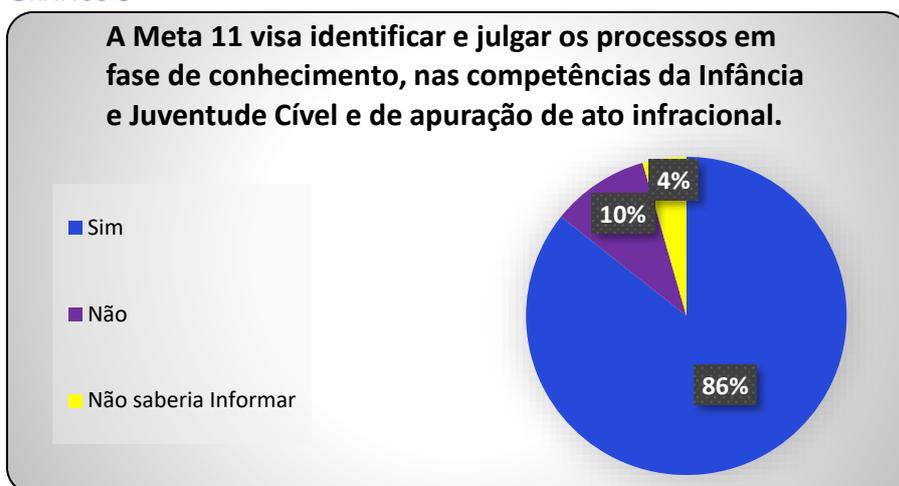
GRÁFICO 8



Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 10, que visa implementar as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal, entre os 91 participantes, 63 consideraram essa Meta relevante para o Judiciário Paraense, 15 pessoas não consideraram relevante e 13 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO 9

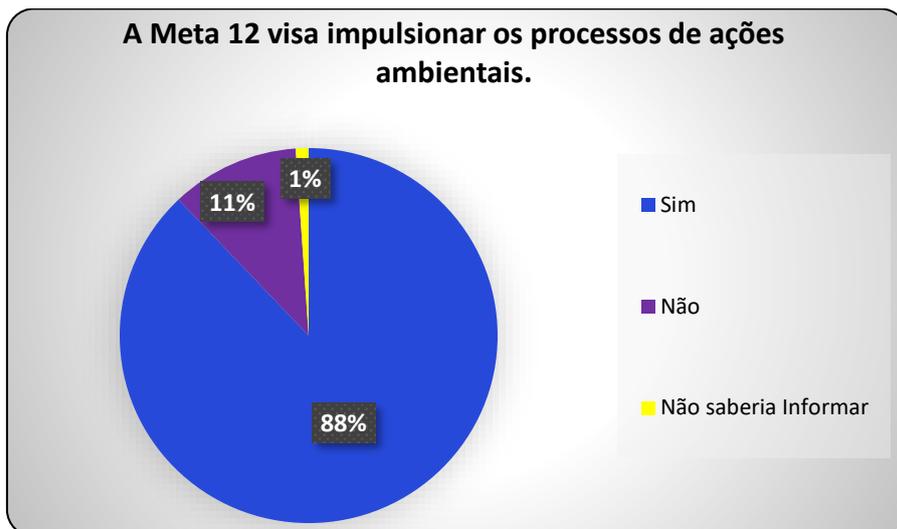


Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 11, que visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, entre os 91 participantes, 78 consideraram essa Meta relevante para o Judiciário Paraense, 9 pessoas não consideraram relevante e 4 pessoas não souberam informar.



GRÁFICO 10

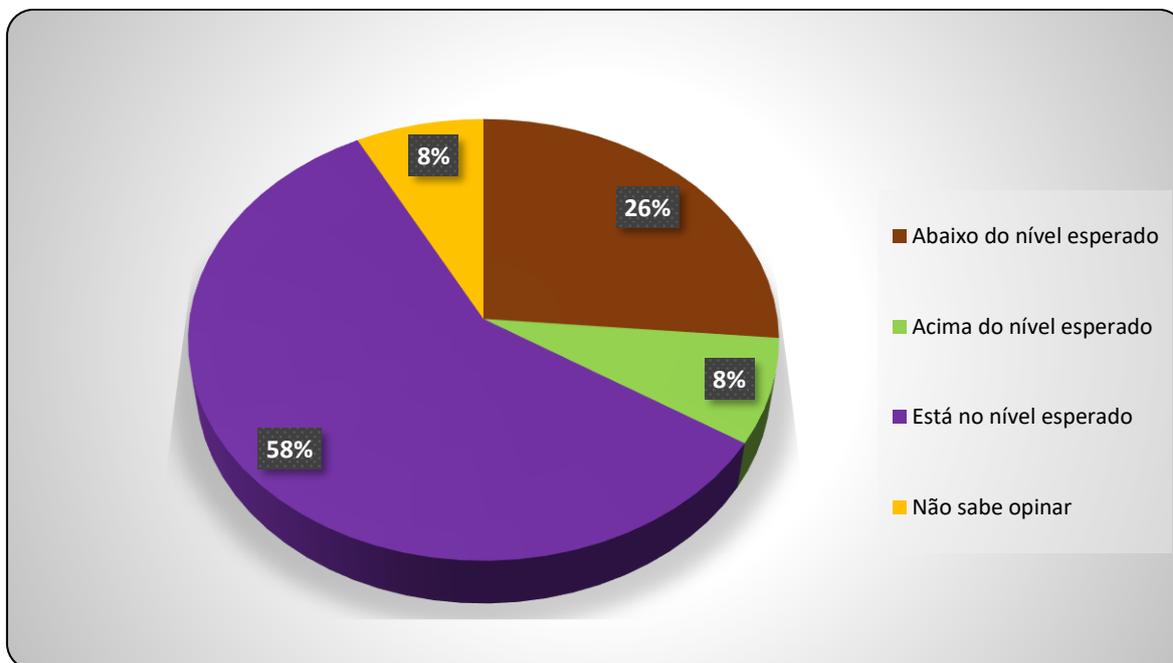


Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 12, que visa impulsionar os processos de ações ambientais, entre os 91 participantes, 80 consideraram essa Meta relevante para o Judiciário Paraense, 10 pessoas não consideraram relevante e 1 pessoa não soube informar.

### QUAL O IMPACTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL?

GRÁFICO 11



Fonte: Elaboração própria

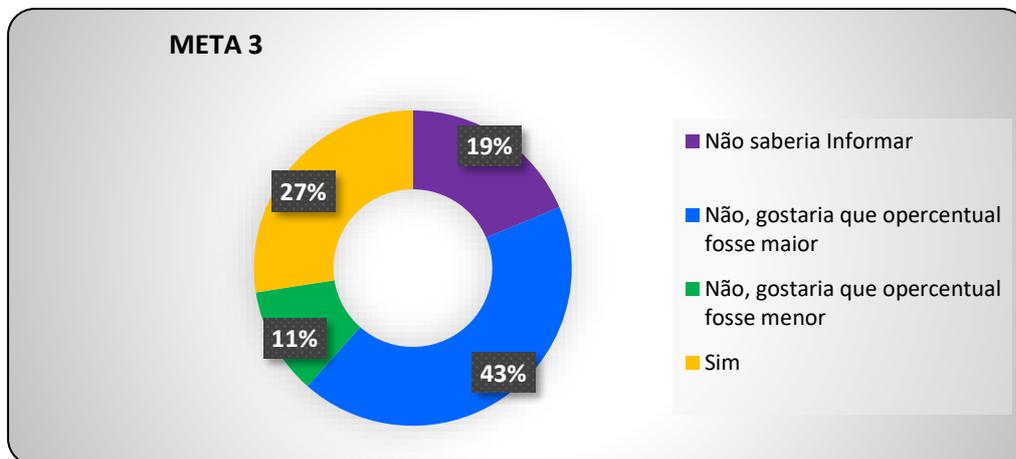
Entre as 91 pessoas que participaram da pesquisa, 53 responderam que o impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário na melhoria da prestação jurisdicional



está no nível esperado, 24 pessoas consideraram que o impacto ficou abaixo do nível esperado, 7 pessoas disseram que ficou acima do nível esperado e outras 7 pessoas não souberam opinar.

## VOCÊ CONSIDERA O PERCENTUAL DA META ADEQUADO?

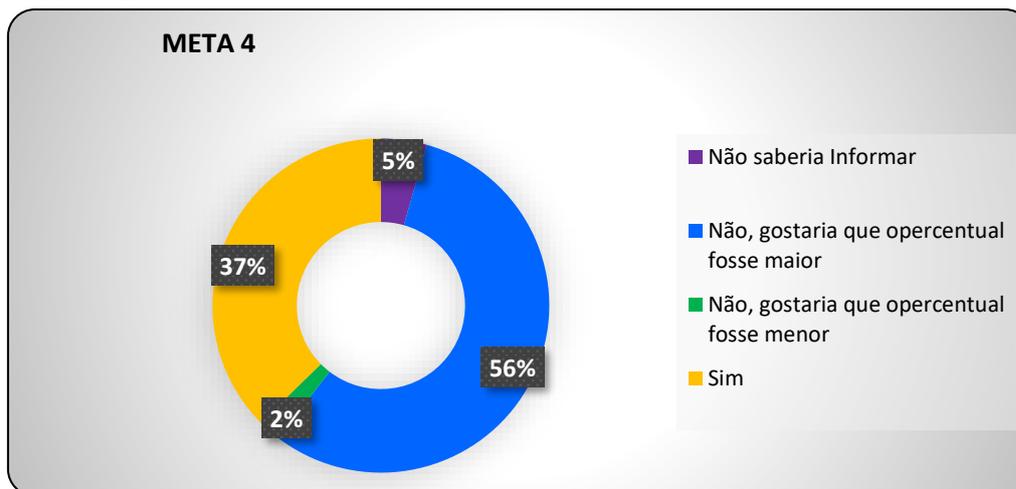
GRÁFICO 12



Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 3, que visa melhorar os índices de conciliação, das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 39 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 25 responderam que o percentual estava adequado, 10 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 17 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO 13



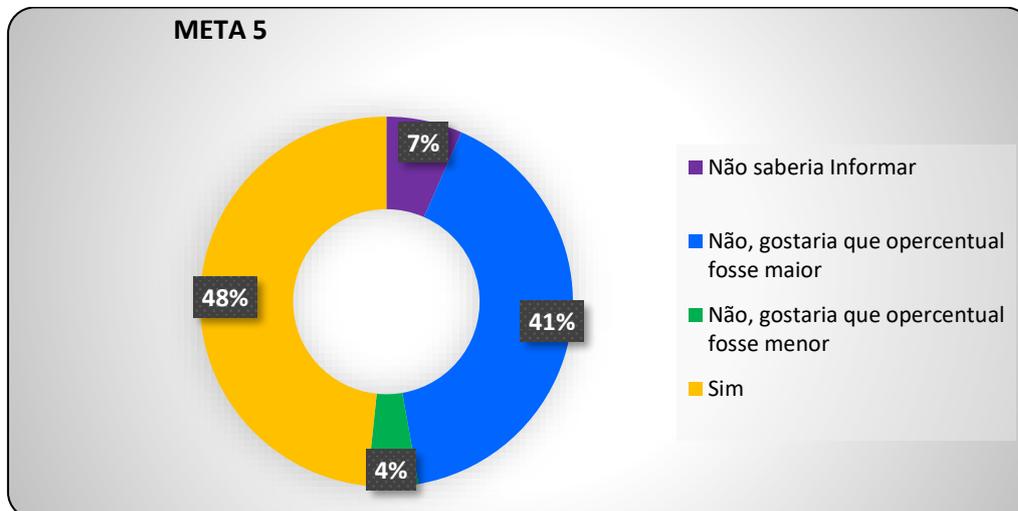
Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 4, que visa priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 51 pessoas responderam que



gostariam que o percentual fosse maior, 34 responderam que o percentual estava adequado, 2 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 4 pessoas não souberam informar.

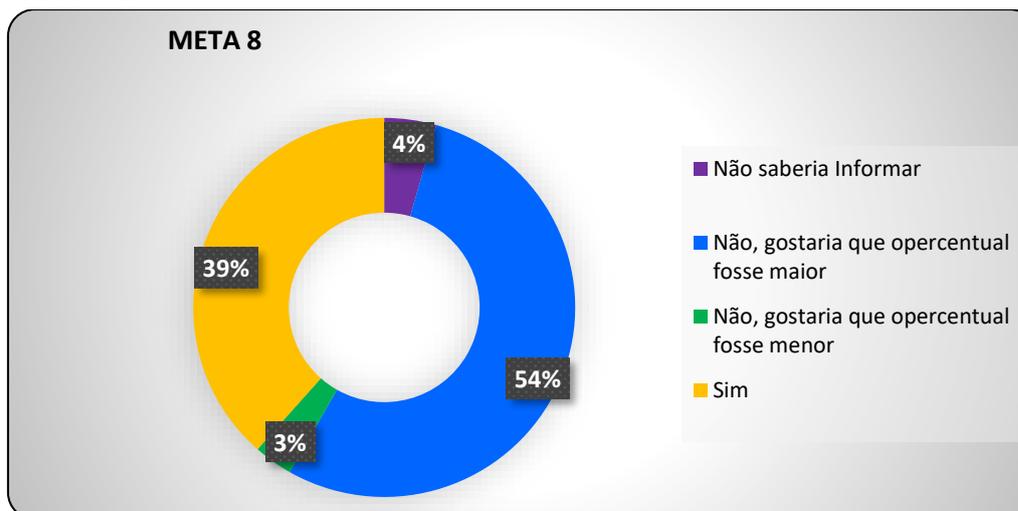
**GRÁFICO 14**



Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 5, que visa reduzir a Taxa de Congestionamento, das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 37 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 44 responderam que o percentual estava adequado, 4 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 6 pessoas não souberam informar.

**GRÁFICO 15**



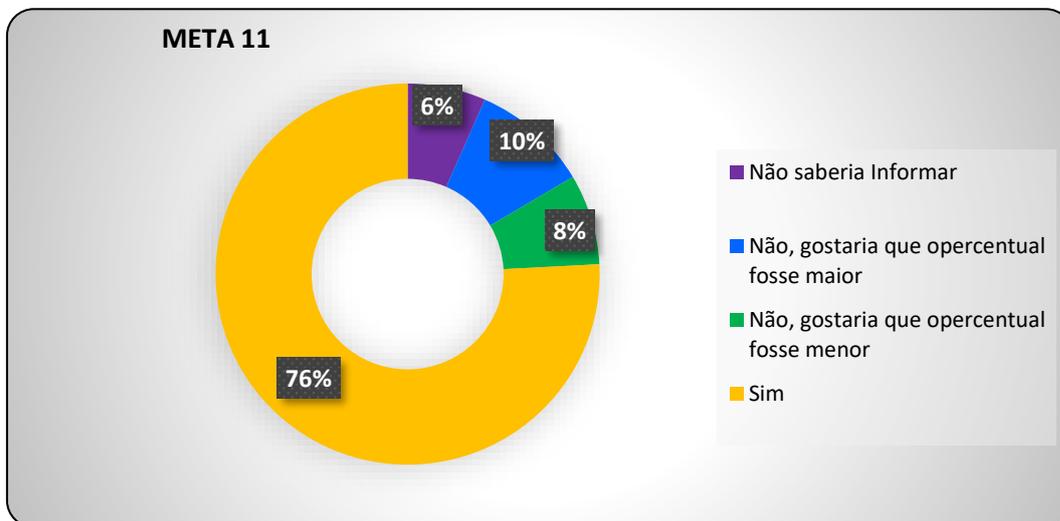
Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 8, que visa priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres, das 91 pessoas



que participaram da pesquisa, 49 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 35 responderam que o percentual estava adequado, 3 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 4 pessoas não souberam informar.

**GRÁFICO 16**



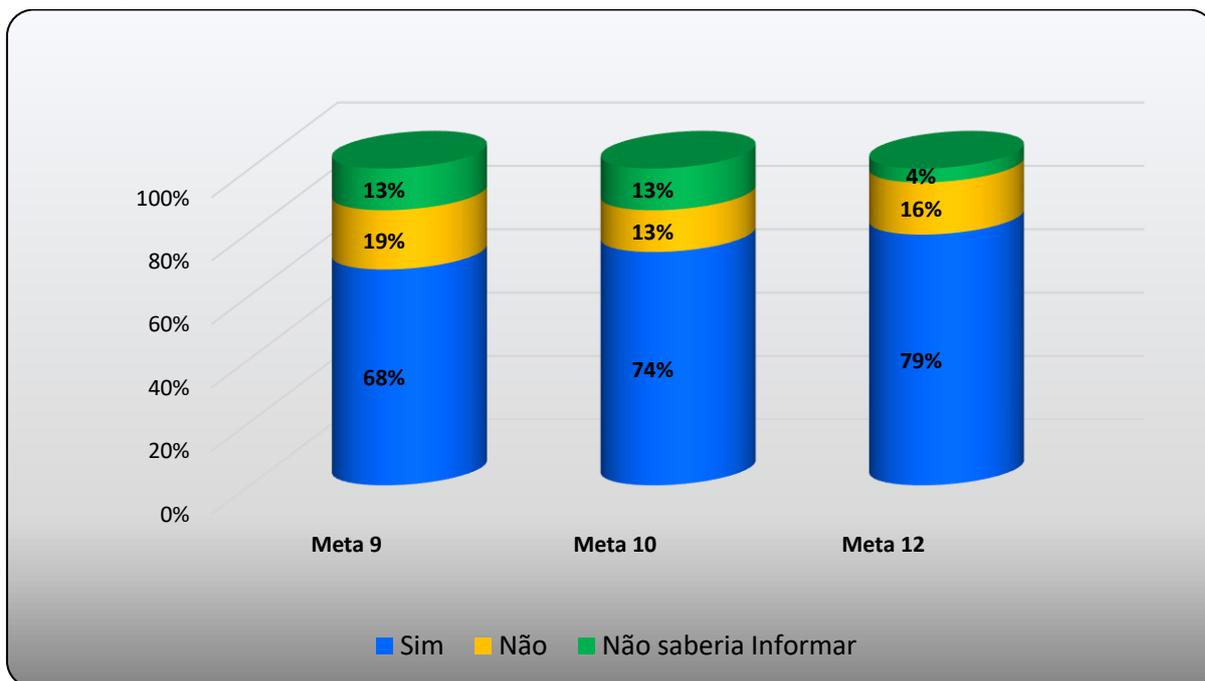
Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 11, que visa promover os direitos da criança e do adolescente, das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 9 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 69 responderam que o percentual estava adequado, 7 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 6 pessoas não souberam informar.



## VOCÊ CONSIDERA ESSA META APROPRIADA?

GRÁFICO 17



Fonte: Elaboração própria

Quando perguntado se as Metas 9, 10 e 12 eram apropriadas para melhorar a prestação jurisdicional, das 91 pessoas que participaram da pesquisa, 62, 67 e 72 respectivamente responderam que sim, 17, 12 e 15 respectivamente responderam que não e 12, 12 e 4 respectivamente responderam que não sabiam informar.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta com o menor grau de aceitação foi a **META 12 - Impulsionar os processos de ações ambientais**, apenas 13% dos participantes opinaram pela sua manutenção em 2023, por outro lado a Meta que obteve o maior grau de aceitação foi a **META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais**, com 63% dos participantes opinando pela sua manutenção para o ano de 2023.